



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 08/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**"CONCEDE O PAGAMENTO
DAS FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".**

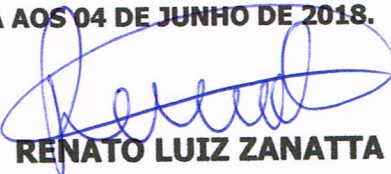
RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período aquisitivo de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018.

RESOLVE:


Conceder o pagamento de 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018, perceberá o servidor o vencimento respectivo ao cargo, mais vantagens adicionais, acrescidas de 1/3 constitucional e do abono pecuniário constante da lei retrocidada. Sendo que usufruiu de 20 (vinte) dias de férias no mês de fevereiro de 2018.

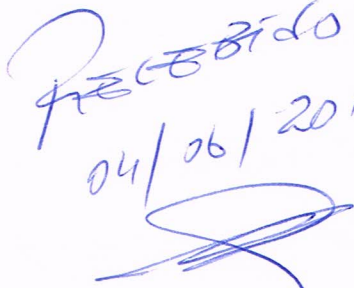
COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 04 DE JUNHO DE 2018.


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária


RECEBIDO
04/06/2018